

CONTABILIDADE
DECRETO N° 024/CONT/FINC/PMR/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Estado do Mato Grosso Poder Executivo	 Prefeitura Municipal de Rondolândia C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL	NOVEMBRO/2024
--	---	---------------

Decreto nº 00242024

Em, 22 de Novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00588/2024, de 22 de Novembro de 2024,

Conforme o Art. 6º (da LEI 00570/2023 LOA): Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de Modalidade de Aplicação. Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo, os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº 448.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.564.219,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04	122	0101	2103	MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO		
9	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		12.901,00
10	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		2.700,00
12	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		600,00
				Total na Classificação		16.201,00
04	122	0101	2104	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE		
14	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		410.500,00
15	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		47.000,00
				Total na Classificação		457.500,00

03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

04	123	0101	2106	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO		
19	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		4.000,00
				Total na Classificação		4.000,00
04	122	0101	2107	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE SEMFAZ		
27	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		80.000,00
				Total na Classificação		80.000,00

04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

12	122	0110	2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES/C		
56	3.3.90.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		14.000,00

Page 1 of 1


Prefeitura Municipal de Rondolândia
C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL
NOVEMBRO/2024
Estado do Mato Grosso Poder Executivo

04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

12	122	0110	2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES/C		
					Total na Classificação	14,000,00
12	361	0110	2129	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	<u>63</u>	3.3.90.30	99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		10,000,00
					Total na Classificação	10,000,00
12	361	0111	2134	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
	<u>83</u>	3.3.90.30	99	15760000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		20,620,00
					Total na Classificação	20,620,00
12	306	0113	2136	MANUTENÇÃODO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
	<u>93</u>	3.3.90.30	99	15001001 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		15,000,00
	<u>94</u>	3.3.90.30	99	15520000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		5,000,00
					Total na Classificação	20,000,00

04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13	392	0114	2138	FOMENTAR AS ARTES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES ARTISTICAS		
	<u>112</u>	3.3.90.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		16,120,00
					Total na Classificação	16,120,00

04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27	122	0115	2139	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
	<u>122</u>	3.3.90.30	99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		11,000,00
					Total na Classificação	11,000,00

04.04 FUNDEB

12	361	0110	2132	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	<u>130</u>	3.1.90.11	99	15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		243,500,00
	<u>131</u>	3.1.90.11	99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		202,000,00
	<u>134</u>	3.1.90.13	99	15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		23,700,00
					Total na Classificação	469,200,00
12	361	0110	2133	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 30%		
	<u>137</u>	3.1.90.11	99	15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		12,000,00
					Total na Classificação	12,000,00
12	365	0110	2177	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%		
	<u>143</u>	3.1.90.11	99	15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		243,000,00
					Total na Classificação	243,000,00

05.01 GESTÃO DE SAÚDE

10	122	0116	2142	DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA		
----	-----	------	------	---	--	--


Prefeitura Municipal de Rondolândia C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL
Estado do Mato Grosso Poder Executivo
NOVEMBRO/2024

05.01 GESTÃO DE SAÚDE

10	122	0116	2142	DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA	
<u>167</u>	3.1.90.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	100.000,00
Total na Classificação					100.000,00

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0116	2143	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)	
<u>490</u>	3.1.90.11	00	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
<u>180</u>	3.3.90.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	2.113,00
<u>181</u>	3.3.90.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	9.881,00
<u>188</u>	3.3.90.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	59.600,00
<u>189</u>	3.3.90.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	10.000,00
Total na Classificação					135.594,00
10	303	0116	2145	MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
<u>208</u>	3.3.90.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	2.624,00
<u>209</u>	3.3.90.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas Aplicações	21.246,50
Total na Classificação					23.870,50

06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04	122	0106	2119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU	
<u>251</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	20.000,00
<u>253</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	43.000,00
<u>257</u>	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	92.200,00
Total na Classificação					155.200,00
04	122	0106	2120	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMOSP	
<u>262</u>	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	112.000,00
Total na Classificação					112.000,00

07.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0118	2150	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
<u>306</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	2.100,00
Total na Classificação					2.100,00
08	122	0118	2151	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAS	
<u>310</u>	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	140.000,00
Total na Classificação					140.000,00

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0118	2153	MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL	
<u>321</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	3.660,00
Total na Classificação					3.660,00


Prefeitura Municipal de Rondolândia
C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL
NOVEMBRO/2024
Estado do Mato Grosso Poder Executivo

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0118	2154	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
<u>329</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	3.000,00
Total na Classificação					3.000,00

07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08	243	0118	2156	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR	
<u>379</u>	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	28.000,00
<u>380</u>	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações	4.500,00
Total na Classificação					32.500,00

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0106	2112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI	
<u>399</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	8.000,00
<u>400</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	33.040,00
<u>402</u>	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	56.000,00
Total na Classificação					97.040,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04	122	0119	2157	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDA	
<u>425</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	3.790,00
Total na Classificação					3.790,00
04	122	0119	2158	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAGRI	
<u>430</u>	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	89.724,00
<u>431</u>	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações	12.000,00
Total na Classificação					101.724,00

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

18	122	0120	2159	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
<u>452</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	142.600,00
<u>455</u>	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	2.000,00
Total na Classificação					144.600,00
18	122	0120	2160	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAJA	
<u>457</u>	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	135.000,00
<u>458</u>	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações	500,00
Total na Classificação					135.500,00

Total de Suplementações: 2.564.219,50

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.564.219,50 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rondolândia em, 22 de Novembro de 2024.

JOSE GUEDES DE SOUZA
PREFEITO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 008/SEMEC/2024**

Estabelece normas para o ano letivo de 2025 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rondolândia-MT, e dá outras providências;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB nº. 9.394/96;